

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 00080-00121910/2022-51. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 26.872,40 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), em favor dos Servidores - DIVERSOS. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0085, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.1.90.91, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.934/2021 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.061/2022. URSULA FONTANA - Subsecretária de Administração Geral Substituta.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00115177/2022-35. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 68.094,29 (sessenta e oito mil noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), em favor da empresa Banco de Brasília S/A - BRB (CNPJ nº 00.000.208/0001-00). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.365.6221.2442.0001, Fonte 102, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.934/2021 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.061/2022. URSULA FONTANA, Subsecretária de Administração Geral Substituta.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº 18/2022 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, vem comunicar aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 18/2022, Processo SEI nº 00080-00070063/2022-59, sagrou-se vencedora do certame, para os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 a licitante: CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.259.749/0001-83, com o valor total de R\$ 3.650.850,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil oitocentos e cinquenta reais). O resultado encontra-se disponível no site www.gov.br/compras e www.se.df.gov.br.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 19/2022 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, vem comunicar aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 19/2022, Processo SEI nº 00080-00108913/2022-07, sagrou-se vencedora do certame, para os itens 1, 2, 3 e 4 a licitante: TRIGO MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 29.989.495/0001-05, com o valor total de R\$ 6.497.742,60 (seis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos); para o item 5 e 6 a licitante: JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.145.968/0001-16, com o valor total de R\$ 3.486.423,18 (três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e deztoito centavos); para os itens 9 e 10 a licitante: ORLANDO ZANCOPE & CIA. LTDA, CNPJ: 48.205.157/0001-80, com valor total de R\$ 1.899.369,30 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos). Os itens 7 e 8 restaram cancelados. O valor total licitado foi de R\$ 11.883.535,08 (onze milhões, oitocentos e oitenta e três mil quinhentos e trinta e cinco reais e oito centavos). O resultado encontra-se disponível no site www.gov.br/compras e www.se.df.gov.br.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2020-SSP/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002, ORIUNDO DO PROCESSO SEI-GDF: 00050-00049947/2019-51.

SIGGO: 040430

Das Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSPDF e a empresa EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 00.723.422/0001-95. Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 003/2020-SSP, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 05/08/2022 a 04/08/2023, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme Carta Ofício da Empresa, Memorando nº 39/2022 - SSP/SEGI/SUAG/DISAD/GEDOC. Do Valor: O valor total estimativo do Contrato para o período de 05/08/2022 a 04/08/2023 será de R\$ 33.388,56 (trinta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06.122.6002.8517.0006; Natureza da Despesa: 33.90.30, 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Unidade Gestora: 220101; Gestão: 00001. Do Prazo de Vigência: terá vigência de mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05/08/2022 a 04/08/2023. Da data da assinatura: 04/08/2022. Signatários: pelo Distrito Federal: DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA, Secretário de Executivo de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: MARCUS VINICIUS SOARES CORREIA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2020-SSP/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002,

ORIUNDO DO PROCESSO SEI-GDF: 00050-00049947/2019-51. SIGGO: 040431

Das Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSPDF e a empresa OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 72.578.586/0001-87. Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2020-SSP, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 05/08/2022 a 04/08/2023, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme Carta Ofício da Empresa, Memorando nº 39/2022 - SSP/SEGI/SUAG/DISAD/GEDOC e Índice - IPCA últimos 12 meses. Do Valor: O valor total estimativo do Contrato para o período de 05/08/2022 a 04/08/2023 será de R\$ 95.896,56 (noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06.122.6002.8517.0006; Natureza da Despesa: 33.90.30, 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Unidade Gestora: 220101; Gestão: 00001; Do Prazo de Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05/08/2022 a 04/08/2023. Da data da assinatura: 04/08/2022. Signatários: pelo Distrito Federal: DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA, Secretário de Executivo de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: EDIMAR BOTELHO SANTOS, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2020-SSP/2020, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002,

ORIUNDO DO PROCESSO SEI-GDF: 00050-00049947/2019-51. SIGGO: 040433

Das Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSPDF e a empresa LINK INFORMÁTICA EIRELI EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 06.885.830/0001-20. Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetivo a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2020-SSP, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 05/08/2022 a 04/08/2023, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme Carta Ofício da Empresa, Memorando nº 39/2022 - SSP/SEGI/SUAG/DISAD/GEDOC e Índice - IPCA últimos 12 meses. Do Valor: O valor total estimativo do Contrato para o período de 05/08/2022 a 04/08/2023 será de R\$ 51.194,28 (cinquenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101 Programa de Trabalho: 06.122.6002.8517.0006; Natureza da Despesa: 33.90.30, 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Unidade Gestora: 220101; Gestão: 00001. Do Prazo de Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05/08/2022 a 04/08/2023. Da data da assinatura: 04/08/2022. Signatários: pelo Distrito Federal: DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA, Secretário de Executivo de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: FRANCISCO CLEUTON GONÇALVES BEZERRA, Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2019 - SSP, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, ORIUNDO DO PROCESSO SEI-GDF Nº 00050-00004135/2019-86, SIGGO Nº 039515

Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.718/0001-00, e a empresa MBM SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.883.807/0001-06. Do Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 049/2019-SSPDF, por mais 12 (doze) meses, a contar das 24 horas do dia 06/08/2022 até as 24 horas do dia 06/08/2023, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações conforme Relatório SEI-GDF nº 3/2022 - SSP/SUEGEP/COGEP/GEMOV/NUCCE e Carta de Renovação da Contratada - MBM Seguradora S/A nº 078/2022. Do Valor: R\$ 1.728.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil reais). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06.122.8217.4052.0002; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100; Unidade Gestora: 220101; Gestão: 00001; Do Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo o período das 24 horas do dia 06/08/2022 até as 24 horas do dia 06/08/2023. Data da assinatura: 05/08/2022. Pelo Distrito Federal: DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA, Secretário Executivo de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; Pela Contratada: JOÃO LUIS MACEDO ABBOTT e LUIZ EDUARDO DILLI GONÇALVES, Representantes Legais.